



EDITAL N.º 1/2026

Assunto: Início do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

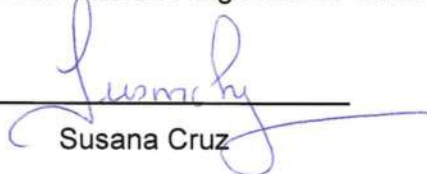
Dando cumprimento ao disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Anexo I do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Carnide deliberou, na sua reunião ordinária de 26 de Fevereiro de 2026:

1. Iniciar o procedimento administrativo com vista à elaboração do **Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Carnide**;
2. Fixar em 10 dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação, por escrito, de contributos para a elaboração do regulamento, através do e-mail: anossajunta@jf-carnide.pt;
3. Publicitar o início do procedimento na *internet*, no sítio institucional www.jf-carnide.pt, de acordo com o disposto no CPA.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso na Freguesia de Carnide, no sítio institucional em www.jf-carnide.pt e na sede da Junta de Freguesia.

Lisboa, 9 de Março de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Carnide



Susana Cruz